

APROVADO EM 23/03/2023 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 10/2023

AUTOR: Robson Rodrigues dos Santos.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba–SE. Sugiro ao Executivo Municipal a construção de uma Praça no Loteamento Maria Madalena, ao lado da igreja nova Japaratuba/SE.

Justifica a esta propositura para trazer lazer aos moradores da região.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando um novo entretenimento e um passatempo para as pessoas que residem e aos que visitam.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir uma distração as pessoas.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Robson Rodrigues dos Santos, aprovou a INDICAÇÃO nº 10/2023, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba — SE. Sugiro ao Executivo Municipal a construção de uma Praça no Loteamento Maria Madalena, ao lado da igreja nova Japaratuba/SE.

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 27 de março de 2023.

Robson Rodrigues dos Santos Vereador